



CIRCUITO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS

REGULAMENTO

Época 2017/2018

Informação de 19 de outubro de 2017

O Circuito Nacional de Semi-Rápidas (CirNSR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude e das Entidades Organizadoras, disputa-se durante a época desportiva de 2017/2018.

1 - FORMATO DA COMPETIÇÃO

1. O Circuito Nacional de Semi-Rápidas é composto por um conjunto até ao máximo de 10 Torneios, os quais terão de terminar até 30 de setembro de 2018 e são pontuáveis (pontuações por prova estabelecidos no ponto 8.) para a classificação geral do CirNSR.
2. Cada Torneio terá de ter no mínimo 40 jogadores a participar e ter condições para participarem no mínimo 100 jogadores. Não tendo esse número não irá ser contabilizada para a classificação geral e não beneficiará do apoio da FPX nos prémios.
3. Cada Torneio deve procurar disponibilizar condições vantajosas de alojamento e alimentação aos participantes.
4. As Associações Territoriais e os Clubes podem candidatar-se a organizar Torneios para fazer parte do Circuito Nacional de Semi-Rápidas, sendo limitados a 2 por distrito. No caso de haver representação diminuta de distritos podem ser analisadas candidaturas até 3 Torneios por distrito.
5. As candidaturas terão de ser efetuadas até 30 de novembro para o e-mail competicoes@fpx.pt, enviando intenção de organização, proposta de datas e calendário.
6. Os regulamentos e informações específicas de cada Torneio terão de ser enviados para a FPX até 2 meses antes da realização do mesmo de forma a serem aprovados pela FPX. Estes Torneios serão homologados para contabilização de Elo FIDE, taxa essa suportada pela organização das provas.
7. Para a classificação geral final do CirNSR, conta no máximo o somatório das 4 melhores pontuações (de acordo com o ponto 8.) de cada jogador.
8. A pontuação atribuída em cada Torneio corresponderá à tabela em baixo, consoante a classificação final em cada Torneio:

| Torneios com valor mínimo de prémios de 700€ | | | |
|---|-----|---------------|----|
| 1º | 100 | 9º | 60 |
| 2º | 95 | 10º | 55 |
| 3º | 90 | 11º a 15º | 50 |
| 4º | 85 | 15º a 20º | 40 |
| 5º | 80 | 21º a 30º | 30 |
| 6º | 75 | 31º a 40º | 20 |
| 7º | 70 | 41º a 50º | 10 |
| 8º | 65 | 51º em diante | 5 |



CIRCUITO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS REGULAMENTO, ÉPOCA 2016/2017

9. Servirão como critério de desempate entre jogadores com a mesma classificação acumulada os seguintes pontos:
- Maior número de pontos de tabuleiro no total dos Torneios;
 - Maior número de jogos realizados no total dos Torneios;
 - Confronto direto (se existente), nos Torneios realizados;
 - Melhor Elo FIDE no final do último Torneio;
 - Sorteio.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- O Circuito Nacional de Semi-Rápidas é aberto à participação de jogadores filiados na FPX, sendo cada Torneio disputado em formato aberto e independente.

B – INSCRIÇÕES

- As inscrições terão taxa máxima de 20€ em cada Torneio, sendo os prazos de inscrição definidos Torneio a Torneio. Para Torneios de valor total de prémios mais elevado será avaliado outro valor de taxa de inscrição.
- As inscrições poderão ser efetuadas através da Plataforma de Inscrições Online.
- Poderão ser alterados alguns procedimentos conforme a especificidade de cada Torneio.

C – APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

- A FPX disponibiliza 100€ a atribuir em prémios, num mínimo de 700€ de prémios disponíveis para pelo menos os 5 primeiros classificados de cada Torneio.
- Poderão ser atribuídos outros prémios e classificações em cada Torneio, ficando ao critério de cada organizador.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

- Cada Torneio disputa-se em sistema suíço de pelo menos seis sessões.
- O ritmo de jogo em cada Torneio é de pelo menos 15 minutos por jogador.
- Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).

E – CALENDÁRIO

- Os Torneios poderão ser realizados durante a semana ou fim-de-semana, não estando limitados a nenhum dia específico nem período do dia.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

- Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
- Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:





CIRCUITO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS REGULAMENTO, ÉPOCA 2016/2017

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. As sanções só são aplicadas por defeito na Fase Final do Circuito Nacional de Semi-Rápidas, ficando ao critério de cada organizador dos outros Torneios a sua aplicação.
2. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 10€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.
5. A não organização de uma prova atribuída implica o pagamento à FPX de uma multa até ao valor dos prémios previstos para essa prova, bem como o ressarcimento de todas taxas de inscrição efetuadas.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.